

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº
891284/2019, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
E A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPE-
CUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO-SE.**

A União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nesta Capital, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo Secretário de Defesa Agropecuária, Sr. **JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Anexo B, 4º andar, Sala 406, Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1.022.500, Órgão Expedidor SSP-DF, e do CPF nº 702.317.376-53, nos termos da Portaria Nº 128, de 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2019 e da delegação de competência conferida pela Portaria Nº 21 de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.108.295/0001-66, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues Cruz, S/N, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, BR 235, Km 4, Aracaju/Sergipe, CEP 49080-190, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo Diretor presidente, o Sr. **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 141.215.654-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Oliveira Freire Piúga, 563, Bairro Atalaia, CEP 49.037-700, tendo como **INTERVENIENTE** o ESTADO DE SERGIPE, representado pelo seu secretário de Estado de Agricultura, Sr. **ANDRÉ BOMFIM FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 002.279.115-98, residente e domiciliado na Avenida Murilo Dantas, 1349- Edifício MCS, Apto 804, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP 49032-490, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, registrado na Plataforma + Brasil, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, consoante o processo (processo SEI) administrativo nº 21054.002585/2019-65 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar a vigência do convênio

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALETRAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Para atingir o objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir fielmente o plano de trabalho aprovado, o qual passa a integrar este aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas pelos demais e presentes termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONCEDETE** a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação em vigor.

E assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Aracaju-SE, 07 de outubro de 2020.

José Guilherme Tollstadius Leal

Secretário de Defesa Agropecuária

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Jefferson Feitoza de Carvalho

Diretor Presidente

Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

André Luiz Bomfim Ferreira

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA- SDA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B – 4º Andar – 70.043-900 – Brasília / DF – Tel: (61) 3218 - 2012

Convênio MAPA/SFA-SE/EMDAGRO – Plataforma + Brasil nº 891284/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MAPA/SFA-SE/EMDAGRO, REGISTRADO NA PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº 891284/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, OBJETIVANDO O APOIO À REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA (SUASA) E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

A União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", nesta Capital, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo Secretário de Defesa Agropecuária, Sr. **JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Anexo B, 4º andar, Sala 406, Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1.022.500, Órgão Expedidor SSPDF, e do CPF nº 702.317.376-53, nos termos da Portaria Nº 128, de 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2019 e da delegação de competência conferida pela Portaria Nº 337 de 04 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2020, e a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO, inscrita no CNPJ nº 13.108.295/0001-66, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, BR 235, km 04, Aracaju – Sergipe, CEP 49.080-190, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**, residente e domiciliado na Rua Antônio Oliveira Freire Piuga, 563, Bairro Atalaia, CEP 49037-700, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.039.132, Órgão Expedidor SSP/SE e CPF/MF nº 141.215.654-87, no uso das suas

atribuições conferidas pelo Governo do Estado de Sergipe através do decreto de 18 de fevereiro de 2019, tendo como **INTERVENIENTE** o Estado de Sergipe, representado neste ato pelo seu Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, o Senhor **ZECA RAMOS DA SILVA**, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, 1768, Apto 802, CEP 49.0230-010, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 737.075, Órgão Expedidor SSP/SE e CPF/MF nº 574.681.685-04, no uso das suas atribuições conferidas pelo Governo do Estado de Sergipe através do decreto de 18 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 21 de janeiro de 2019, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, registrado na Plataforma + Brasil – sob o nº 891284/2019, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, consoante o processo (processo SEI) administrativo nº 21054.002585/2019-65 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 891284/2019/MAPA/SFA-SE/EMDAGRO:

a) A prorrogação da vigência do convênio, alterando a CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 01 de abril de 2023, podendo ser alterado no interesse das partes e em observância à cláusula décima primeira.

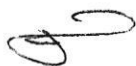
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do CONVÊNIO Nº 891284/2019/MAPA/SFA-SE/EMDAGRO não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O Ministério fará a publicação resumida deste TERMO ADITIVO, no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

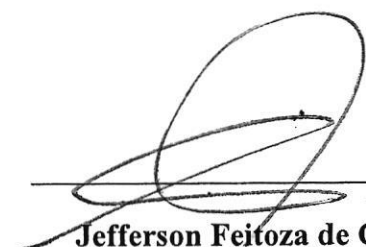


Brasília-DF, 31 de dezembro de 2021.

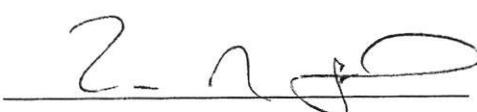
Pelo **CONCEDENTE**:


José Guilherme Tollstadius Leal
Secretário de Defesa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Pelo **CONVENENTE**:


Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Pelo **INTERVENIENTE**:


Zeca Ramos da Silva
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

TESTEMUNHAS:

Nome: *W. Aparecida Mendes Pereira*
Identidade: *526737581/Se*
CPF: *508.705.564-87*

Nome:

Identidade:

CPF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000012/2021 ao Convênio Nº 761392/2011. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05402797000177. SOLICITAÇÃO DO 12º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO MAPA 761392/2011. Valor Total: R\$ 3.073.747,48, Valor de Contrapartida: R\$ 408.915,48, Vigência: 30/12/2011 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 26/12/2011. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF nº 52890953149, Conveniente: ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO, CPF nº 100.924.122-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2021 ao Convênio Nº 875018/2018. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL, CNPJ nº 27273416000130. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 875018/2018 até 21 de janeiro de 2023. Valor Total: R\$ 306.400,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.400,00, Vigência: 21/01/2022 a 21/01/2023. Data de Assinatura: 31/08/2018. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF nº 52890953149, Conveniente: ANTONIO CARLOS MACHADO, CPF nº 799.666.247-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 919290/2021, Nº Processo: 21034014821202149, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICÍPIO DE GUARANACU CNPJ nº 76208818000166, Objeto: Aquisição de Máquinas, Valor Total: R\$ 1.165.001,33, Valor de Contrapartida: R\$ 160.826,47, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 1.004.174,86, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000162, Valor: R\$ 1.004.174,86, PTRES: 196143, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042, Vigência: 20/12/2021 a 20/09/2024, Data de Assinatura: 16/12/2021, Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES CPF nº 528.909.531-49, Conveniente: OSMARIO DE LIMA PORTELA CPF nº 200.182.589-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 918869/2021, Nº Processo: 21034013766202170, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO CNPJ nº 76245059000101, Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR NOVO., Valor Total: R\$ 585.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 107.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 477.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000099, Valor: R\$ 39.005,97, PTRES: 196143, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 444042; Num Empenho: 2021NE000091, Valor: R\$ 438.494,03, PTRES: 196143, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042; Num Empenho: 2021NE000090, Valor: R\$ 39.000,97, PTRES: 196143, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 444042, Vigência: 20/12/2021 a 20/09/2024, Data de Assinatura: 16/12/2021, Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES CPF nº 528.909.531-49, Conveniente: BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA CPF nº 053.332.629-00.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 917161/2021, Nº Processo: 21000046763202118, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARAO CNPJ nº 13792312000127, Objeto: Realização do Seminário sobre Boas Práticas de Manejo e Medidas de Biossegurança na Carcinicultura Potiguar, Valor Total: R\$ 200.038,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 200.038,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000031, Valor: R\$ 200.038,00, PTRES: 196050, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335039, Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2023, Data de Assinatura: 16/12/2021, Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES CPF nº 528.909.531-49, Conveniente: ITAMAR DE PAIVA ROCHA CPF nº 069.520.894-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 896969/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICÍPIO DE JERONIMO MONTEIRO, CNPJ nº 27165653000187. Alterar a vigência para 31/12/2022. Valor Total: R\$ 201.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF nº 52890953149, Conveniente: SERGIO FARIAS FONSECA, CPF nº 873.374.527-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 919323/2021, Nº Processo: 21034014910202195, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE CNPJ nº 76381854000127, Objeto: Aquisição de TRATOR AGRICOLA TRACÇÃO 4 X 4 NOVO, Valor Total: R\$ 166.370,00, Valor de Contrapartida: R\$ 200,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 166.170,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000179, Valor: R\$ 166.170,00, PTRES: 196143, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042, Vigência: 20/12/2021 a 20/09/2024, Data de Assinatura: 16/12/2021, Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES CPF nº 528.909.531-49, Conveniente: MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES CPF nº 795.588.109-59.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 918894/2021, Nº Processo: 21034013751202110, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS CNPJ nº 75740811000128, Objeto: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR., Valor Total: R\$ 616.666,67, Valor de Contrapartida: R\$ 115.291,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 501.375,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000100, Valor: R\$ 501.375,00, PTRES: 196143, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042, Vigência: 20/12/2021 a 20/09/2024, Data de Assinatura: 14/12/2021, Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES CPF nº 528.909.531-49, Conveniente: JOSE CARLOS DA SILVA CORONA CPF nº 061.435.219-30.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 891284/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130028. Conveniente: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE, CNPJ nº 13108295000166. Prorrogação da vigência. Valor Total: R\$ 1.947.650,00, Valor de Contrapartida: R\$ 60.000,00, Vigência: 31/12/2021 a 01/04/2023. Data de Assinatura: 27/12/2019. Signatários: Concedente: JOSE GUILHERME TOLLSTADTUS LEAL, CPF nº 70231737653, Conveniente: JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO, CPF nº 141.215.654-87.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 130032 - LFDA-GO/SDA/MAPA

Nº Processo: 21005.000199/2021-39.

Pregão Nº 8/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/GO. Contratado: 08.845.041/0001-90 - BRAZDI IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E SERVICOS DE PRO. Objeto: Contratação de serviços de calibração/qualificação de equipamentos e instrumentos laboratoriais com o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, como por exemplo, bioindicadores, padrões analíticos ISO 17034 e materiais de referência certificados, caso necessário, executados mediante emissão de ordem de serviço.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2021 a 29/06/2024. Valor Total: R\$ 13.100,00. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/12/2021).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 - UASG 130032

Nº Processo: 21005000929202100 . Objeto: Contratação de Manutenção Corretiva HPLCMS-MS AB Sciex Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 31/12/2021. ARTHUR BARBOSA FERREIRA. Chefe de Divisão. Ratificação em 31/12/2021. ROSELI CHELA FENILLE. Coordenadora. Valor Global: R\$ 44.463,06. CNPJ CONTRATADA : 10.537.427/0001-87 AB SCIECOMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA..

(SIDECE - 03/01/2022) 130032-00001-2021NE000001

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Nº Processo: 21181.001162/2021-97.

Inexigibilidade Nº 22/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG.

Contratado: 10.317.952/0002-78 - FOSS DO BRASIL INSTRUMENTOS ANALITICOS E SOLUCOES DEDIC. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva (sob demanda) com troca de peças (sob demanda) para os equipamentos FOSS.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023. Valor Total: R\$ 271.055,31. Data de Assinatura: 03/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Nº Processo: 21000.083939/2021-12.

Pregão Nº 50/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG.

Contratado: 05.266.324/0003-51 - SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de manejo integrado de resíduos do serviço de saúde, incluindo as seguintes etapas a serem gerenciadas extra estabelecimento: coleta, transporte, tratamento e destinação final, contemplando o fornecimento de equipamentos em proveito da sede do LFDA/MG.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023. Valor Total: R\$ 76.500,00. Data de Assinatura: 03/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2021

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 45/2021, cujo objeto é a Aquisição de kits de misturas customizadas de materiais de referência certificados (MRCs) de pesticidas, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagrou-se vencedora do certame a empresa: 11.916.165/0001-24 - ALURETEC COMERCIO LTDA, item 1 no valor total de R\$ 380.000,00.

RENATO LUIZ GONÇALVES ARAUJO

Pregoeiro

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021 - UASG 130017

Nº Processo: 21000106142202192 . Objeto: A presente Dispensa de Licitação em caráter emergencial, se dá em função do encerramento do Contrato nº 21000.044507/2016-11, que teve como início na data de 27/12/2016 e término a ocorrer em 26/12/2021. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Caracterização emergencial. Declaração de Dispensa em 03/01/2022. AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS NETO. Chefe de Sessão. Ratificação em 03/01/2022. RICARDO CARVALHO BELIZARIO. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 292.800,00. CNPJ CONTRATADA : 26.162.683/0001-77 MTS SEGURANCA LTDA.

(SIDECE - 03/01/2022) 130017-00001-2021NE000027

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 909786/2021, Nº Processo: 21000044681202121, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO RURAL CNPJ nº 03981081000146, Objeto: Aquisição de Equipamentos., Valor Total: R\$ 418.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 68.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000077, Valor: R\$ 350.000,00, PTRES: 195866, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 443042, Vigência: 24/12/2021 a 24/12/2023, Data de Assinatura: 24/12/2021, Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES CPF nº 616.727.935-72, Conveniente: ANDRE NOGUEIRA BORGES CPF nº 543.984.791-04.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA- SDA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B – 4º Andar – 70.043-900 – Brasília / DF – Tel: (61) 3218 - 2012

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 891284/2019/MAPA/SFA-SE/EMDAGRO, REGISTRADO NO TRANFEREGOV (antigo PLATAFORMA + BRASIL), QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, OBJETIVANDO O APOIO À REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA (SUASA) E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0001-25, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Defesa Agropecuária, Sr. Carlos Goulart, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Anexo B, 4º andar, Sala 406, Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 35518703, Órgão Expedidor SSP-SP, e do CPF nº 296.294.358-61, nomeado pela Portaria nº 853, publicada em 19 de janeiro de 2023, Edição 14-A, Seção 2, Extra A, Página: 1, do DOU, portador da matrícula funcional nº 1582932, mediante competência delegada pela Portaria nº 558, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, edição 30, seção 1, a EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.108.295/0001-66, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, BR 235, KM 04, Aracaju/Sergipe, CEP: 49.080-190, doravante denominada **CONVENENTE**, representado pelo Sr. GILSON DOS ANJOS SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 575.268, expedida pela (o) SSP/SE, e CPF nº 343.928.235-04 nomeado pelo Decreto de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2023, com nomeação retroativa ao dia 01/01/2023, tendo como **INTERVENIENTE** o ESTADO DE SERGIPE, com sede Aracaju/SE, representado pelo GOVERNADOR DE ESTADO, FABIO CRUZ MITIDIERI, portador(a) do CPF nº 652.427.775-91, residente e domiciliado na rua Delmiro Gouveia, 905 – Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.035-810 em Aracaju/Sergipe, nomeado pelo Termo de Posse no dia 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 21054.002585/2019-65, e em

observância às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente à época da celebração do instrumento, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, no que couber, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações e, demais legislações aplicáveis, **resolvem celebrar** o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 891284/2019/MAPA/SFA-SE/EMDAGRO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

a) a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 891284/2019/MAPA/SFA-SE/EMDAGRO, por 11 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/04/2023 a 01/03/2024, alterando a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo de convênio terá vigência até **01 de março de 2024**, estando vigente partir da assinatura do instrumento e publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

2.1. Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o plano de trabalho ora aprovado, o qual integra este aditivo na forma de anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 891284/2019/MAPA/SFA-SE/EMDAGRO não alteradas por este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 891284/2019/MAPA/SFA-SE/EMDAGRO fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele. lavram e assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília/DF, de de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2020 | Edição: 67 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.315, DE 6 DE ABRIL DE 2020

Prorroga, de ofício, a vigência de instrumentos e o prazo para bloqueio dos restos a pagar de transferências voluntárias.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o [art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição](#), e tendo em vista o disposto no [art. 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, para 31 de dezembro de 2020, o término da vigência dos convênios, dos contratos de repasse, dos termos de fomento, dos termos de colaboração, dos termos de parceria e de instrumentos congêneres, cujas vigências seriam encerradas no período entre a data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e o dia 30 de dezembro de 2020.

§ 1º A prorrogação de prazo prevista no **caput** não obsta a apresentação da prestação de contas final para aqueles instrumentos cuja execução do objeto tenha sido finalizada ou venha a ser finalizada durante o período de que trata o **caput**.

§ 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal deverão providenciar os ajustes, a que se refere o **caput**, dos convênios, dos contratos de repasse, dos termos de fomento, dos termos de colaboração e dos termos de parceria alterados na Plataforma + Brasil no prazo de até cento e vinte dias, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º O prazo de que trata o [§ 2º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986](#), em relação a restos a pagar inscritos no exercício de 2018 cujos recursos sejam aplicados de forma descentralizada, por meio de transferências aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou às instituições privadas sem fins lucrativos, fica prorrogado, excepcionalmente, para 14 de novembro de 2020.

Parágrafo único. Fica mantido o disposto no [inciso I do § 6º e no § 7º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986](#), em relação aos restos a pagar de que trata o **caput**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.